

de tudo o que puderem perceber lhe dem p.^{to} para melhor deliberação do q. deve obrar.

He o q. se me oferece dizer a V.M. e q. no tocante ao Cam.^o mande continuar o que mais util for e conven.^{te} Deos g.^e a VM S. Paulo a 5 de Novembro de 1771 D. Luiz Ant.^o de Souza = Sr Ten.^{te} Guarda Mor Fran.^{co} Joze Machado.

Para o Cap.^m Fernando Leyte Guimaraens

Como VM Sabe o q. ha de fazer, obre tudo o q melhor entender e eu escrevo ao Juis de Fora q agora Serve de Provedor para q de a VM toda a providencia necessaria para Se comprarem as canoas a cal e as ferram.^{tas} de q carecem as fortaleSas.

Deos gd.^e a VM S. Paulo a 7 de Outubro de 1771

Para o Juis de Fora Prov.^{or} Interino

Acabado o pagam.^{to} me avize VM do dinhr.^o q Resta na mão de Manoel Angelo do Sal e da alfandega porq quero ver segundo anno para pagam.^{to} e se por se tirar duzentos mil r.^s para osaos da Bertioga e duzentos para o de S. Sebastião

Tambem he m.^{to} necessario Reformarse o carretame da artilharia e aparelhar os toldos do Escaler mas sem esperar por isso deve VM. providenciar para Se pagarem humas canoas a cal e ferram.^{tas} Fernando Leite para Serviço das obras das FortaleSas e lhe insintiva como ha de Requerer para se despacharem pela Junta estes gastos

Deos guarde a VM S. Paulo a 7 de 9br.^o de 1771 = D Luis Antonio de Souza = Sf D.^{or} Juis de Fora Jose Gomes

Para o Guarda Mor Fran.^{co} Joze Machado

Por Carta q. Recebi de VM com data de 5 do corrente vejo as boas dispoziçoens e cautelas com que Se tem prevenido p.^a a conservação desse descoberto; o q m.^{to} louvo a VM. esperando do Seo bom juizo e prudente discurso todo o acerto na execução das diligencias em que esta.

Estimo que os opostos a esse descoberto não tenham feito mayor movim.^{to} para se avançarem Sobre elle como se supunha pelas vulgares noticias que aly correrão e que participou na Sua antecedente. Eu me persuado q. nada podera haver, e que serão historias maquinadas pelos homens daquelle districto, e pelos Comandantes das suas Guardas a fim de nos meterem terror e ver se com medo desamparavamos o lugar, para nelle Se poderem meter muito a sua



satisfação não devo persuadirme que o Ex.^{mo} Sr Conde de Valadares lhe passase Ordens p.^a hum absoluto procedimento, porq. devendo amparar e concorrer para o socego publico, e quietação dos Povos das duas Capitania, he certo q. assim o não havia de mandar, nem permitir, may. conhecendo a . . . zão q nos assiste, e que todas as minhas diligencias se dirigem ao mesmo fim. Por Respeito devo supor q. não haverá movim.^{to} mayor q. nos perturbe com excesso dentro dos nossos limites, mas quando ha., fico na certeza q. estando VM encarregado de conservar e defender a nossa posse, tudo sa. . . Reduzida huma pacifica quietação, sem consentir em couSa alguma que nos prejudique e porisso não tendo mais q lhe Recomende, na sua boa intelligencia as mesmas Ordens com q se acha.

Deos guarde a V.M S. Paulo a 9 de 9br.^o de 1771 = D. Luis Ant^o de S.^{za} Sr Ten^{te} Guarda Mor Fran.^{co} Joze Machado

Para o Cap.^m Joze Leme da S.^a

Fico sciente de tudo o q. VM participa nas suas cartas de 5 e 6 do corr.^{to} e lhe agradeço m.^{to} a boa vontade e prompta Satisfação com que se tem portado nas diligencias do Real Serviço, que esta auxiliando nesse continente, em que espero da sua honra continue o mesmo modo para q. tudo possa fiel.^{te} conduzirse ao fim q. dezejo. Estimo as couzas estejam mais moderadas, porem ainda q. nos mostrêm melhor semblante do q indicavão as noticias mentirozas q ahy correrão, nunca VM deiche de . . . r prompto e prevenido com todos os homens desse destricto para acodir ao descoberto com todo o auxilio q. lhe pedirem as pessoas que estão encarregadas de defender para cujo fim . . rá VM duvida a fazer executar toda e qualq.^r Ordem que lhe distribuir o Coronel Fran.^{co} Pinto do Rego, ou o Guarda Mor Substituto.

Vay Ordem p.^a o Cap.^m de Nazareth dar a providencia de que vão alguns mantimentos p.^a esse continente atendendo a falta prejudicial que nelle se vão experimentando cuja Ordem lhe fará Remeter. Deos Guarde a V.M. S. Paulo a 9 de 9br.^o de 1771 = D Luis Antonio de Souza = Sr. Cap.^m Joze Leme da Silva

Para o mesmo =

Recebo a parte, q VM^{ce} me dá sobre o prezo q fez Remeter á m.^a Ordem, que no Destr.^o da Atibaya impedido pelo Cap.^m Dom.^{os} Leme do Prado, com pretexto de pertencer lhe aquelle Destr.^o, o q não devia fazer nem podia Sendo aSsim; porq tas á m.^a Ordem, só eu tenho jurisdicção Soltar, isto Suposto; Ordeno ao mesmo Cap.^m, q faça vir o d.^o prezo a este Corpo de guarda da mesma forma que por VM^{ce} fora

